

## RESOLUÇÃO N.º 12/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 2.316/99-14 – CONSELHO ADMINISTRATIVO – ACADÊMICO DOS CURSOS DE LÍNGUAS PARA A COMUNIDADE,

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime, na Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 1999

### RESOLVE

**Art. 1º** Destinar das 7.000 (sete mil) vagas ofertadas pelos Cursos de Línguas para Comunidade, o número de 700 (setecentas), sob a forma de bolsas, na seguinte distribuição:

- I. 320 (trezentas e vinte) bolsas ao NTS - Núcleo de Treinamento de Servidores.
- II. 90 (noventa) bolsas aos Bolsistas PET (bolsistas UFES), que serão gerenciadas pelo Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.
- III. 90 (noventa) bolsas aos Bolsistas de iniciação científica que serão gerenciadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.
- IV. 200 (duzentas) bolsas para a comunidade externa, sendo 80 (oitenta) bolsas para professores de ensino público, inclusive da Escola de Primeiro Grau da UFES e 120 (cento e vinte) a serem distribuídas, através de sorteio, a estudantes do Ensino Público do Nível Médio.

*Parágrafo único.* Ficará a critério do Conselho Diretor do Centro de Línguas remanejar as vagas que não forem ocupadas.

**Art. 2º** Alterar a estrutura Organizativa de Pessoal e de Salários dos Cursos de Línguas para Comunidade, conforme anexo I.

**Art. 3º** Aprovar o orçamento dos Cursos de Línguas para Comunidade, previsto para o ano de 1999, conforme anexo II.

**Art. 4º** Determinar que os orçamentos para os anos de 2000 e 2001 deverão ser previamente encaminhados ao Conselho Universitário para aprovação.

**Art. 5º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE

## ANEXO I – RESOLUÇÃO N.º 12/99 - CONSUNI

### Curso de Línguas para a Comunidade

#### ESTRUTURA ORGANIZATIVA DE PESSOAL E DE SALÁRIOS

##### 1. CONSELHO ADMINISTRATIVO-ACADÊMICO DOS CURSOS DE LÍNGUAS PARA A COMUNIDADE

1.1 - Diretor do CEG, na presidência		UFES	
1.2 – Chefia do Departamento de Línguas e Letras		UFES	
1.3 – Coordenação do Colegiado do Curso de Línguas – Inglês		UFES	
1.4 – Coordenação do Colegiado do Curso de Línguas – Português		UFES	
1.5 – Coordenador Acadêmico/CLT	44 h semanais	R\$	1.800,00
1.6 – Coordenador Administrativo/CLT	44 h semanais	R\$	1.800,00

<b>2. ASSESSORIAS</b>	20 h semanais	R\$	900,00
2.1 - Ass. de Rec. Aud. e de Informação/CLT	20 h semanais	R\$	900,00
2.2 – Assessoria p/ Assuntos Especiais/CLT	44 h semanais	R\$	1.600,00
2.3 – Assessoria Acadêmica/CLT	44 h. semanais	R\$	1.600,00
2.4 - Assessoria Acadêmica/CLT X 2	20 h semanais	R\$	900,00
2.5.- Assessoria Acadêmica/CLT X 2	10 h semanais	R\$	400,00

##### 3. APOIO ADMINISTRATIVO

3.1 – Secretaria Geral/CLT	44 h semanais	R\$	850,00
3.2 – Auxiliar de Administração/CLT X 3	44 h semanais	R\$	460,00
3.3 – Auxiliar de Serviços Gerais CLT X 8	44 h semanais	R\$	200,00
3.4 – Estagiário não instrutor X 6 X 11/12	20 h semanais	R\$	250,00

##### 4. PROFESSORES – (420 turmas)

		Custo Médio Mensal	
4.1 – Professor/CLT: 120 turmas X R\$ 170,00		R\$	20.400,00
4.2 - Estagiário Instrutor: 244 turmas X R\$ 184,00 X 10/12		R\$	44.896,00
4.3 Estagiário Instrutor B: 56 turmas X R\$ 134,00		R\$	7.504,00

## ANEXO II – RESOLUÇÃO N.º 12/99 - CONSUNI

Centro de Estudos Gerais  
Departamento de Línguas e Letras  
Cursos de Línguas para a comunidade

### Orçamento Previsto - Ano 1999

Maio a Dezembro

Item	Descrição	Previsto (R\$)	%
<b>1</b>	<b>Saldo anterior</b>	595.000,00	35,59
	Subtotal do item 1 - Saldo anterior	<b>595.000,00</b>	<b>35,59</b>
<b>2</b>	<b>Arrecadação matrículas (curso extensivo):</b>		
2.1	2º Semestre (6500 vagas x R\$ 161,00)	1.046.500,00	62,60
<b>3</b>	<b>Arrecadação matrículas (cursos especiais):</b>		
3.1	200 vagas x R\$ 110,00	22.000,00	1,32
3.2	100 vagas x R\$ 5,00	5.000,00	0,30
<b>4</b>	<b>Arrecadação outros:</b>		
4.1	Prova de 2ª chamada (200 provas x R\$ 5,00))	1.000,00	0,06
4.2	Nivelamentos (150 testes x R\$ 5,00)	750,00	0,04
4.3	Troca de horários (200 trocas x R\$ 5,00)	1.000,00	0,06
4.4	Multa por atraso-Biblioteca (1000 x R\$ 0,50)	500,00	0,03
	Subtotal do item 4 - Bruto Arrecadado	<b>1.076.750,00</b>	<b>64,41</b>
	Saldo Total - 100%	<b>1.671.750,00</b>	<b>100,00</b>
<b>5</b>	<b>Despesas (Estrutura de Pessoal):</b>		
5.1	Pessoal CLT	310.770,00	18,59
5.2	Estagiários instrutores/não instrutores	431.200,00	25,79
5.3	Vale Alimentação	35.000,00	2,09
5.4	Vale Transporte	15.000,00	0,90
5.5	Encargos Sociais 36,60% (folha)	113.741,82	6,80
	Subtotal do item 5 – Despesas c/Estrutura de Pessoal	<b>905.711,82</b>	<b>54,18</b>
<b>6</b>	<b>Despesas Pessoa Jurídica:</b>		
6.1	I.S.S. - QN - 5%	53.837,50	3,22
6.2	FCAA (Serviços Administrativos e de Assessoria - 7,5%)	80.756,25	4,83
6.3	Repasse à UFES (Res. 35/96 C.U.N.) 10%	107.675,00	6,44
6.4	CEF - Tarifa sobre inscrições 0,62%	6.624,70	0,40
	Subtotal do item 6 - Despesas Pessoa Jurídica	<b>248.893,45</b>	<b>14,89</b>
<b>7</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>30.000,00</b>	1,79
<b>8</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>25.000,00</b>	1,50
<b>9</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	<b>25.000,00</b>	1,50
<b>10</b>	<b>Serviços de Consultoria, Contribuições e Encargos</b>	<b>25.000,00</b>	1,50
<b>11</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>60.000,00</b>	3,59
<b>12</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>30.000,00</b>	1,79
<b>13</b>	<b>Locação de Mão de Obra</b>	<b>15.000,00</b>	0,90
<b>14</b>	<b>Programa de Fomento à Formação Continuada</b>	<b>20.000,00</b>	1,20
<b>15</b>	<b>Programa de Fomento à Pesquisa</b>	<b>20.000,00</b>	1,20
<b>16</b>	<b>Programa de Capacitação de Estagiários</b>	<b>30.000,00</b>	1,79
<b>17</b>	<b>Outras Despesas:</b>		<b>16,75</b>

17.1	Devolução de taxa de matrícula (300 x R\$ 124,78)	37.434,00	2,24
17.2	Fundo de Rescisão 38,40%	119.335,68	7,14
17.3	Encargos Sociais 36,60% (Fundo Rescisão)	43.676,86	2,61
17.4	Reserva de Contingência	36.698,19	2,20
	<b>Subtotal do item 17 - Outras Despesas</b>	<b>237.144,73</b>	<b>14,19</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.671.750,00</b>	<b>100,00</b>